

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

PORTARIA IPASMA Nº 009/2017.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação as servidoras:

Elizete Suzana de Souza - Presidente
Ana Paula da Silva Modulo - Membro
Maria de Fátima Vieira Couto - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre(ES), 05 de setembro de 2017.


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA